Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica reestruturado, a partir de 1º de janeiro de 2001, o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passando a vigorar com as denominações, números de vagas, referências, vencimentos e funções gratificadas de conformidade com os anexos I e II que integram esta Resolução.

Artigo 2º - Os empregos públicos permanentes de Escriturário passam a vigorar com a denominação de Escriturário e Escriturário I.

Parágrafo único – O título de nomeação do servidor ocupante do cargo de Escriturário que passa para a denominação de Escriturário I será apostilado por Portaria da Mesa.

Artigo 3º - A escala de vencimentos dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal constitui-se em 26 (vinte e seis) referências enumeradas em algarismos arábicos de 1 (um) a 26 (vinte e seis) dispostas verticalmente, com 14 (quatorze) padrões determinados pelas letras A a N, dispostos horizontalmente, onde o número indicará, na ordem crescente, o maior grau de responsabilidade do cargo ou emprego, e a letra, na ordem alfabética, indicará maior tempo de serviço prestado pelo servidor público municipal".

Artigo 4º - Os valores da escala de vencimentos, cargos, empregos públicos e funções gratificadas são os constantes do anexo II que integra esta Resolução.

Artigo 5º - As atribuições dos cargos serão definidas por Ato da Mesa Diretora.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01 de 31 de maio de 1999.

Câmara Municipal de Pompéia, em 19 de fevereiro de 2001

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A .1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	16
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	11
01	Zelador	04

A .2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Secretário Geral	23

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	22

Câmara Municipal de Pompéia, em 19 de fevereiro de 2001.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria